



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA Nº 106/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 5(cinco) diárias dentro do Estado ao Vereador Leandro Cândido dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 18 a 25 de abril de 2023, tratar assuntos de interesse da municipalidade nos seguintes órgãos: ALEAC, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, SESACRE E IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 03 de maio de 2023.


Franciney Freitas de Souza
Presidente